

A questão dos trabalhadores “chins”: salvação ou degeneração do Brasil? (1860-1877)

<https://doi.org/10.15446/achsc.v47n1.83153>

La cuestión de los trabajadores “chinos”: ¿salvación
o degeneración de Brasil? (1860-1877)

*The Issue of Chinese Workers: Salvation
or Decadence of Brazil? (1860-1877)*

KAMILA ROSA CZEPULA*

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Río de Janeiro, Brasil

* kamiczepula@gmail.com

Artículo de investigación

Recepción: 1 de junio del 2018. Aprobación: 28 de enero del 2019.

Cómo citar este artículo

Kamila Rosa Czepula, “La cuestión de los trabajadores “chinos”:
¿salvación o degeneración de Brasil? (1860-1877)”, *Anuario Colombiano
de Historia Social y de la Cultura* 47.1 (2020): 303-325.

[304]

RESUMEN

La posibilidad de una inmigración china suscitó intensas discusiones a lo largo de la década de 1870, tanto en el Parlamento brasileño como en la prensa. Los chinos eran vistos como una alternativa viable para la escasez de mano de obra que azotaba a Brasil. Investigaciones anteriores han desarrollado análisis en torno a los discursos a favor y en contra de esta inmigración, pero aún falta mucho por ser explorado. De esta manera, el presente artículo busca responder a los siguientes interrogantes: ¿Cuándo comenzaron estos debates a involucrar a la intelectualidad de la época? ¿Cuáles fueron los principales personajes, sus estrategias? ¿Cuáles discursos fueron capaces de cambiar el rumbo de los debates en torno a esta cuestión?

Palabras clave: Brasil; degeneración; imperio; inmigración china; política; trabajo.

ABSTRACT

The possibility of Chinese immigration sparked intense discussions during the 1870s, in both the Brazilian Parliament and the press. The Chinese were then being considered as a viable alternative in view of the labor shortage in Brazil. Though previous research projects have analyzed the discourses in favor or against this immigration, there is still much to explore. Thus, the article seeks to answer the following questions: When did intellectuals of the period begin to get involved in these debates? Who were the main figures and what were their strategies? Which discourses managed to change the course of the debates on this issue?

Keywords: Brazil; Chinese immigration; decadence; empire; labor; politics.

RESUMO

A possibilidade de uma imigração chinesa suscitou intensas discussões ao longo da década de 1870, tanto no Parlamento brasileiro como na imprensa. Os chineses eram vistos como uma alternativa viável para a escassez de mão de obra que assombrava o Brasil. Todavia, apesar de pesquisas anteriores já terem desenvolvido uma análise em torno de discursos contrários e favoráveis a essa imigração, há ainda muito que ser explorado. Desse modo, o presente artigo busca responder aos seguintes questionamentos: quando esses debates começaram a envolver a intelectualidade da época? Quais foram os principais personagens, suas estratégias, e quais discursos foram capazes de mudar o rumo dos debates em torno dessa questão?

Palavras-chave: Brasil; degeneração; imigração chinesa; império; política; trabalho.

Introdução

Em meados do século XIX, o incômodo sinal de que o fim da escravidão estava próximo fora emitido, e o Império do Brasil era finamente obrigado a lidar com a questão. Desde a década de 1840, inúmeras discussões estavam em curso, todas tinham como cerne elaborar e propor alternativas viáveis para a substituição do trabalho escravo. A mais cotada dentre essas propostas viria a ser do estímulo à imigração para o país; não, entretanto, sem alguns desentendimentos.

[306]

O problema central do debate sobre a imigração não era em torno da sua viabilidade, mas sim, a respeito da escolha, pois quem seriam os imigrantes ideais que comporiam nosso quadro étnico-social? Devido ao “sucesso” de experiências cubanas e peruanas, o trabalhador chinês foi apresentado como uma alternativa. Todavia, segundo o historiador norte-americano Jeffrey Lesser,¹ o interesse brasileiro pela mão de obra chinesa pode ser observado, ainda em 1807, no influente livro *Cartas econômico-políticas sobre agricultura e comércio da Bahia*, do juiz João Rodrigues de Brito, economista e membro da suprema corte de Salvador, na Bahia. No livro, ficava visível o seu apoio à entrada de chineses e indianos em território nacional, ao relatar que eles eram “não só braços laboriosos, mas ativos, industriosos, e peritos na prática das artes e agricultura”.² Esse interesse foi algo tão plausível que o ministro do exterior, o Conde de Linhares, D. Rodrigo Domingos de Souza Coutinho Teixeira de Andrade Barbosa, chegou a examinar a possibilidade de trazer dois milhões de trabalhadores chineses. Tal proposta iria se concretizar em 1814; no entanto, o número de chineses que desembarcaram no Brasil não passou de quatrocentos, e todos foram contratados para satisfazer o desejo do rei Dom João de cultivar e transformar o chá num produto de exportação lucrativo. Por diversas razões (terras e climas inapropriados, trabalhadores chineses desconhecedores das técnicas do cultivo de chá), esse empreendimento não obteve o bom resultado vislumbrado.³

1. Jeffrey Lesser, *A negociação da identidade nacional: minorias e a luta pela etnicidade no Brasil* (São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 2001) 40-41.

2. João Rodrigues de Brito, *Cartas econômico-políticas sobre a agricultura, e comércio da Bahia* (Bahia: s.e., 1812) 35.

3. Para uma descrição mais detalhada desse episódio, assim como os pormenores do insucesso das plantações de chá no Brasil, mas especificamente no Rio Janeiro entre os anos de 1814-1815, consultar José Roberto Teixeira Leite, *A China no Brasil: influências, marcas, ecos e sobrevivências chinesas na sociedade e na arte brasileiras* (Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1999) 97-108.

Mas essa não seria a única experiência com trabalhadores chineses no Brasil, conforme aponta a pesquisadora Maria José Elias; em 1855, chegaram ao Rio de Janeiro aproximadamente 303 chins⁴ contratados pelo então negociante Manoel de Almeida Cardoso; “nesse mesmo ano, outro contrato foi firmado com a casa Sompson e Tamppon, de Boston, para introdução de dois mil chins, dos quais vieram apenas 368 para o país”.⁵ Outras tentativas se fizeram nos anos subsequentes, porém todas foram classificadas com resultados insatisfatórios. Parecia estar assim findada qualquer possibilidade de discussão sobre uma possível imigração chinesa no país; entretanto, por efeito dos sucessivos fracassos de recrutamento da tão sonhada mão de obra europeia e da aparente diminuição do número de escravos, os clamores por uma política efetiva de contratação de chins ganhou força no final da década de 1860.

[307]

Ao tentarem dissipar, ou ao menos amenizar os efeitos negativos deixados pelos primeiros empreendimentos não bem-sucedidos da importação de trabalhadores chineses em território brasileiro, seus defensores recorreram às experiências de Cuba, Peru, Estados Unidos, dentre outras, para respaldar suas argumentações e rebater as críticas dos opositores dessa imigração. Aparentemente, não havia nenhuma mudança expressiva na compilação dessas argumentações, posto que as referências a esses países podem ser facilmente encontradas na composição dos primeiros discursos a respeito dos chins. As menções a Cuba e Peru, por exemplo, eram breves, usadas quase sempre como modelos a serem seguidos por conta do suposto sucesso adquirido no emprego da mão de obra chinesa; não havia uma análise pormenorizada das estruturas de imigração utilizadas por esses países, no qual os pontos negativos e positivos eram detectados, examinados, com-

-
4. Ao longo do texto usaremos os termos “coolies” e “chins”. Coolie é uma generalização e se refere a asiáticos de variadas culturas e origens (chineses, indianos ou pessoas de outras procedências) que trabalharam sob contrato em diversas partes da economia-mundo, especialmente no século XIX. Em um sentido pejorativo, alude às pessoas com baixa qualificação que tiveram de migrar compulsoriamente e foram submetidas a regimes de trabalho que, malgrada a rubrica “livre”, estiveram sujeitas a condições degradantes e violentas em diversas sociedades, como nas regiões escravistas e pós-escravistas da América. Chins: termo de época usado no Brasil para se referir a chineses.
 5. José Maria Elias, “Os debates sobre o trabalho dos chins e o problema da mão de obra no Brasil durante o século XIX”, *Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores dos Professores de História* (Goiânia: Associação Nacional de História, 1971) 698.

parados e discutidos, e citações de autoridades estrangeiras também eram raras, o que, de acordo com Carvalho,⁶ poderia ser fatal, visto que, sem essas menções, nenhum pensador da época seria respeitado. Por isso, ter uma boa retórica respaldada em uma bibliografia de renome era fundamental à época, pois quanto mais autores, mais credibilidade seu argumento teria diante dos seus pares.

[308]

A virada teórica nos discursos

As primeiras análises mais atentas sobre as experiências estrangeiras, em que dados e informações foram amparados em uma fundamentação teórica, foram desenvolvidas por Quintino Bocaiúva, em *A crise da lavoura* (1868), e por Xavier Pinheiro, na *Importação de trabalhadores chins* (1869). O futuro líder republicano, Quintino Bocaiúva, como muitos de seus contemporâneos, estava em contato direto com o assunto imigração. Participou ativamente da criação da Imperial Sociedade de Imigração em 1866 e, certo de que estava nos Estados Unidos a mão de obra mais adequada para trabalhar nas lavouras do Brasil, partiu, nesse mesmo ano, para Nova York, onde trabalhou como agente de imigração até 1867. A seguinte reflexão realizada por Bocaiúva na introdução do seu opúsculo: “Não se deve pretender encontrar na Europa ou nos Estados Unidos a fonte dos braços que venham substituir, entre nós, o braço servil”,⁷ deixa evidente que a sua estadia em Nova York não alcançou os resultados almejados; em compensação, deu-lhe propriedade para afirmar que esperar e só contar com a colonização europeia era um erro. “Ela há de vir sem dúvida, mas para que se desenvolva uma corrente de colonização abundante e espontânea, são necessários outros estímulos, e outras condições que atualmente não oferece o Brasil”.⁸

Diante desses fatos e convicto de que a lavoura estava prestes a passar por uma dura crise devido à falta de mão de obra que a assombrava, Bocaiúva concluiu que a única alternativa viável para evitar um colapso econômico e, por conseguinte, promover o desenvolvimento da propriedade rural sem mexer muito na sua forma e essência, seria investir na contratação de trabalhadores asiáticos. Quanto aos rumores de má fama que circulavam

-
6. José Murilo de Carvalho, “História Intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura”, *Topoi* 1 (2000): 127.
 7. Quintino Bocaiúva, *A crise da lavoura: succinta exposição por Q. Bocayuva* (Rio de Janeiro: Typ. Perseverança, 1868) 9.
 8. Bocaiúva, *A crise* 20.

a respeito desses trabalhadores, o autor alega que “a necessidade matou o preconceito”,⁹ ou seja, que os prejulgamentos de inferioridade feitos a essa “raça” não foram suficientes para obstar a sua larga introdução em diferentes países, dando a entender que a mesma situação viria a acontecer no Brasil, prossegue sua linha de raciocínio da seguinte forma:

Dissemos que a necessidade matou o preconceito. O preconceito reputava a raça asiática inábil e fraca para o serviço do campo. A experiência demonstra o contrário. Em todas as Antilhas, na Guiana, na Califórnia, no Peru, sobretudo, demonstra ela a sua aptidão e a sua energia para o trabalho. Para atraí-la, somas consideráveis não foram despendidas e tratados solenes não foram celebrados no intuito de garantir a liberdade do engajamento nos diferentes pontos do continente que ela ocupa. Esse empenho e essa solicitude por parte de nações tão esclarecidas como a Inglaterra e a França revelam que encontraram elas nesse abundante viveiro de braços um elemento de prosperidade e grandeza que zelam com o maior cuidado.¹⁰

[309]

Em meio a esse abundante viveiro de braços que o Oriente podia ofertar, o chinês, de acordo com Quintino Bocaiúva, era o que apresentava as características mais propícias para o trabalho na grande lavoura, visto que

Em toda a parte aonde a sua atividade há sido empregada, como cultivadora, ou como simples operária, demonstra-se a superioridade da sua aptidão. É ela a que na Califórnia, centuplica o rendimento das minas. É ela quem, na construção da linha férrea do Pacífico, em cada ano que passa, confirma para os Estados Unidos a grata esperança da pronta terminação dessa gigantesca empresa. Foi ela quem elevou em poucos anos o rendimento geral das colônias inglesas ao algarismo de 5 bilhões de francos, larga e justa compensação para um governo ilustrado em cujo orçamento figura a verba do auxílio anual prestado às colônias, no valor de 100 milhões de francos! Foi ela que no espaço de doze anos triplicou na ilha da Reunião a produção açucareira. É ela finalmente quem nas ilhas Chinchas do Peru, pela extração do guano tem garantido em alguns palmos de terra a opulência de uma nação. Na Ilha de Cuba, sobretudo, que, aliás, como mais tarde direi, não pode servir-nos de modelo no seu modo de acolher e tratar essa Colonização, foi ela ainda

9. Bocaiúva, *A crise* 28.

10. Bocaiúva, *A crise* 30.

quem na produção do açúcar, elevou o trabalho individual a condições até então desconhecidas fabricando cada coolie dez sacos de açúcar de 1.400 libras cada um, de sorte que o valor do trabalho individual avaliado ordinariamente em 700\$000 anuais, orça hoje por 1:000\$000!¹¹

[310] A partir dessa e de outras considerações apresentadas no opúsculo *A crise da lavoura*, a historiadora Emília Viotti da Costa salienta que Quintino Bocaiúva via a imigração chinesa como superior à europeia.¹² Todavia, em uma leitura direta na íntegra do referido documento, não foi possível encontrarmos indícios que pudessem ir de encontro com tal afirmação. Embora Bocaiúva observasse na mão de obra chinesa a saída imediata para os problemas do Brasil, em nenhum momento nas suas argumentações, colocou-a em pé de igualdade com a imigração europeia e tampouco num *status* superior a essa, tanto que não há de sua parte uma intervenção em favor do trabalhador chinês no sentido de “imigrante ideal”, e por essa razão não se furtou em assinalar o que considerava serem defeitos dos “chins”: “exigentes quanto ao seu salário, apaixonadíssimos pelo jogo, resistem a toda disciplina que lhes vede o exercício dessa desmoralizadora inclinação. De natureza moral pervertida e tendo o hábito de emigrar sós, entregam-se a atos torpes”.¹³

De forma indireta, Quintino Bocaiúva utiliza-se de alguns ditos “defeitos”, como o fato de os chineses serem considerados não assimiláveis, para fortalecer sua proposta, de que a contratação por um período predefinido desses trabalhadores não traria mal algum ao Brasil, posto que eles supririam a falta de braços, impulsionariam a economia e, depois de ajuntar algum pecúlio, regressariam para seu país de origem. Desse modo, quando diferencia, ainda no primeiro capítulo, colonização de imigração, o faz com intuito de distinguir política de fixação de estrangeiros em território nacional (europeus e/ou norte-americanos-solução em longo prazo), de estrangeiros que deveriam ser empregados unicamente como mão de obra (chineses-solução imediata). Conforme apresenta Silvio Cezar de Souza Lima,¹⁴ ao realizar essa distinção, fica claro que: “Bocaiúva aceitava, como a maioria dos que

11. Bocaiúva, *A crise* 38-39.

12. Emília Viotti da Costa, *Da senzala à colônia* (São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1998) 185.

13. Bocaiúva, *A crise* 43.

14. Silvio Cezar de Souza Lima, “Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)”, dissertação de mestrado em História (Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005) 87.

debruçavam sobre esta questão, que para o processo civilizador brasileiro o melhor imigrante era o europeu, mas para fins econômicos, o chinês deveria ser prioridade”. Dado o fato de que o recrutamento de uma imigração europeia abundante e espontânea demandava estímulos e tempo, e devido à falta de braços que, em sua opinião, já se fazia sentir nas fazendas, tempo era o que Brasil não tinha a perder. Portanto, ao fazer uso de autores como Du Hailly, Charles Dupin, H. Blerzy, dentre outros, Quintino se posiciona a favor do chinês, mas como mão de obra mais adequada para aquela ocasião e, ainda assim, deixava claro que a sua empregabilidade era apenas por um curto prazo, algo em torno de sete anos.

[311]

Logo após a publicação do opúsculo *A crise da lavoura*, Antonio Augusto da Costa Aguiar escreve um panfleto intitulado *Crise da lavoura ou resposta ao opúsculo com o mesmo título que publicou na Corte o Sr. Quintino Bocayuva*. Sem muitas delongas, já na primeira página do panfleto, Costa Aguiar anuncia: “temos, pois como tarefa muito agradável, o discutir com tal cavalheiro, ainda quando, como infelizmente sucedem neste momento, as nossas ideias contradizem com as suas”; dito isso, deixa o tom cordial de lado e parte para o confronto direto ao discorrer as seguintes opiniões:

O Sr. Bocaiúva apoia os seus raciocínios, nas doutrinas de escritores franceses, os quais, entretanto, têm a nosso ver, o defeito capital, da inaplicabilidade aos negócios do Brasil.

Esses autores escreviam na França, sobre assuntos coloniais, provavelmente sem terem se quer visitados os países de que tratavam. Mas estará o Brasil nas circunstâncias dessas colônias, ou feitorias que possam as aspirações respectivas tender ao mesmo alvo? Pequenas circunscrições territoriais, já densamente povoadas: sem terras devolutas: sem aspirações políticas ou sociais próprias: dependendo para a sua defesa, do braço forte da mãe pátria, e para o seu progresso nas ciências, nas artes e nas indústrias pobres da inteligência científica e profissional também de lá, podem suas práticas servir de modelo para a marcha deste Império? Que valor pois, pode ter para o Brasil, sob tal ponto de vista, o que sucedeu na Martinica, em Bourbon e Cayena? E porque foi na China que foram essas pequeninas colônias promover-se dos braços de que careciam, deverá o Brasil imitá-las, empregando nesse mister os recursos do Estado?¹⁵

15. Antonio Augusto da Costa Aguiar, *Crise da lavoura ou resposta ao opúsculo com o mesmo título que publicou na corte o Sr. Quintino Bocayuva* (Rio de Janeiro: Typ. de H. Schroeder, 1868) 3-4.

[312]

Segundo Reboul, “para ser persuasivo, o orador deve antes compreender os que lhe fazem face, captar a força da retórica deles, bem como seus pontos fracos”.¹⁶ Ao gerar esse embate, Costa Aguiar, pretendia — segundo sua própria colocação — destruir toda a argumentação desenvolvida por Quintino Bocaiúva, para, assim, matar de uma vez por todas essa que considerava ser uma “triste ideia”, a de ir buscar colonos chins para trabalhar em lavouras brasileiras. Apesar de ter esse propósito em vista, Aguiar não conseguiu combater com prioridade “os pontos fracos” que diz ter encontrado na retórica usada por Bocaiúva. Notemos, ele ataca os autores e os exemplos usados por seu “opponente”, contudo não utiliza nenhuma autoridade nacional ou estrangeira para fundamentar suas ideias. Sua principal arma de ataque são as indagações, mas elas por si só, sem o desenvolvimento de um argumento mais sólido, acabam não conseguindo invalidar as propostas apresentadas por Bocaiúva, e nem mesmo ao fazer uso do artifício de desqualificação da imagem do chinês se faz convincente o bastante a ponto de conseguir dizimar com a discussão como havia proposto.

Dessa forma, o debate em torno do imigrante chinês não só continuou como, um ano mais tarde, obteve mais uma contribuição de peso em seu favor: o relatório de Xavier Pinheiro, *Importação de trabalhadores chins*, encomendado e publicado pelo então Ministério da Agricultura. No referido relatório, Xavier, ao confirmar que a crise de braços estava a alguns passos de se tornar uma realidade na agricultura brasileira, aponta como a “experiência de outros países resolveu já o problema”,¹⁷ posto que, quando inibidos de buscar no tráfico de escravos o suprimento de braços que necessitavam, volveram as suas aspirações para os trabalhadores livres, mormente da Índia e da China, “cujas províncias lhes ofereciam em sua população, maravilhosamente numerosa, inesgotáveis mananciais”.¹⁸ Convicto de que o Brasil deveria trilhar o mesmo caminho, manifesta sua preferência pelos chineses em detrimento dos indianos e, com tom irônico, afirma:

Não foram poucos os que se recearam da superstição dos Chins, da sua feiúra repugnante, do cruzamento de sua raça com alguma das raças existentes no país, dos seus hábitos extravagantes, da sua lingua-

16. Olivier Reboul, *Introdução à Retórica* (São Paulo: Martins Fontes, 1998) xix.

17. Xavier Pinheiro, *Importação de trabalhadores chins: memória apresentada ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas e Impressa por sua ordem* (Rio de Janeiro: Typ. de João Ignácio da Silva, 1869) 7.

18. Pinheiro, *Importação* 7.

gem pouco eufônica e até do seu trajar sem elegância. Ouvindo esses *prudentes* encarecer temores, crera qualquer que o povo brasileiro corria o risco de perder a sua fé de católico ante o exemplo dos adoradores de Buda, de assombrar-se com a vista mais jocosa que terrível, dos súditos do Filho do Céu, de contaminar o seu bom gosto imitando as modas de Pekin e Nanking, de degenerar na pureza de sangue pela aliança com esses homens emigrados do extremo oriente. Deviam tranquilizar-se. Não vinham eles nem para nos converter a sua religião, nem para se casarem com Brasileiras, nem para fazerem competência com os mestres de bom gosto parisiense que abriram escola na rua do Ouvidor. Vinham trabalhar muito, ganhar salários módicos e depois de um prazo tornariam a sua terra com algumas escassas economias.¹⁹

[313]

Nota-se aqui como Xavier refuta os principais pontos proferidos contra a contratação da mão de obra chinesa, e faz isso utilizando o mesmo argumento usado por Bocaiúva, de que esses trabalhadores não vinham para permanecer, mas sim, para trabalharem e, depois de um prazo, retornariam para a China. Outro fator bastante alegado pelos opositores dessa imigração era de que esse empreendimento já havia sido realizado, e os seus resultados negativos deixavam evidente que insistir em tal mão de obra era persistir em erro. Pinheiro, de imediato, afirmou que: “o mau êxito desses cometimentos não é, e nem pode ser argumento” e interpela: “por ventura havemos desacoroçoado pelo mau logro de multiplicados esforços envidado a promover e desenvolver a imigração europeia para o Brasil?”.²⁰ Assim, ao realizar um histórico das primeiras tentativas fracassadas de importação de chineses, tinha como intuito demonstrar que foi o despreparo e o desconhecimento os principais fatores responsáveis pela falta de sucesso dessas ações, e não os trabalhadores em si. No plano internacional, destaca a experiência de Cuba, por considerá-la o melhor exemplo a ser seguido, por conta das suas semelhanças com o Brasil. E, nesse particular, alude às seguintes comparações:

O seu clima, análogo ao de muitas províncias do norte, adapta-se aos mesmos produtos em cuja elaboração emprega-se a nossa lavoura. A cana, o café e o fumo que constituem a riqueza de Cuba concorrem com iguais gêneros de procedência brasileira nos grandes mercados da

19. Pinheiro, *Importação* 20-21.

20. Pinheiro, *Importação* 21.

Europa e da América, avantajando-se o açúcar e o tabaco de Cuba aos do Brasil na estimulação dos consumidores. Em quase tudo o mais a semelhança é completa.

Parecendo-se nas condições naturais com este Império, a bela colônia espanhola também se acha em condições econômicas comparáveis com as nossas; porque ali o trabalho rural tem sido sempre confiado aos braços escravos exclusivamente e ainda hoje em sua imensa maioria está dependendo deles.²¹

[314]

Para além dessas similaridades, Xavier Pinheiro enfatiza que ainda tínhamos uma vantagem, já que “frutuosamente nos instruiríamos para aplicar aos nossos campos o mesmo serviço sem os inconvenientes, riscos e desgostos assinalados em Cuba”,²² e, quanto à eficácia dessa mão de obra, sustenta não existir sobre ela nenhuma dúvida, dado que até “os documentos oficiais, apresentados ao parlamento da Inglaterra, encerram copiosas informações, confirmadas pela prática que convencem de serem os trabalhadores asiáticos, em especial os chins, os melhores substitutos”.²³ Porém, ressaltava que, para evitar qualquer tipo de surpresa nessa empreitada, um cuidado com o recrutamento desses trabalhadores devia ser tomado, preferindo o “moço, de 16 anos a 40, casado ou disposto para sê-lo, avesso ao uso do ópio e á intemperança”²⁴ e, sobretudo, que tivesse alguma experiência com o trabalho agrícola. A preocupação, por parte de Xavier Pinheiro, em atrelar meticulosamente seus argumentos em prol dos chineses a documentos, dados e citações de autores, faz-se perceptível em todo o seu texto, essa primazia pela consistência era uma estratégia, posto que quanto mais convincente fosse, mais chances suas propostas tinham de ganhar adeptos e sair do papel.

De modo geral, observamos que as obras de Quintino Bocaiúva e Xavier Pinheiro levaram o debate acerca da imigração chinesa a outro patamar. Se, por um lado, os partidários dessa imigração tinham, desde então, duas referências nacionais com argumentos perspicazes embasados teoricamente dos quais poderiam fazer uso, e assim o fizeram até pelo menos o fim do século; por outro lado, os opositores tinham a dura tarefa de produzir

21. Pinheiro, *Importação* 25.

22. Pinheiro, *Importação* 26.

23. Pinheiro, *Importação* 62.

24. Pinheiro, *Importação* 64.

argumentos que fossem lógicos, e bem fundamentados, que pudessem invalidar ou ao menos estremecer o ponto de vista contrário. Para isso, tiveram que estudar as experiências supracitadas pelos favoráveis, para achar nelas defeitos ou problemas que pudessem validar seu posicionamento adverso a essa implementação. Por sua vez, os favoráveis tentavam investir na busca de qualidades e dados que demonstrassem que os “defeitos” ou os “problemas” apontados por seus opositores, ou até mesmo por eles próprios, a essa contratação, eram mínimos se comparados à impulsão econômica que eles poderiam proporcionar ao país.

[315]

Muito provavelmente esses dois estudos também foram os responsáveis por influenciar o governo imperial na decisão de sancionar, em 9 de julho de 1870, o Decreto de Lei 4.547, o qual concedia autorização a Manoel da Costa Lima Vianna e a João Antonio de Miranda e Silva para a introdução exclusiva de asiáticos destinados aos trabalhos da agricultura, pelo período de dez anos. Mas o que esses “ilustres cavalheiros” não esperavam, quando fundaram a Sociedade Importadora de Trabalhadores Asiáticos e se propuseram a ir para Hong Kong, Macau e Cantão em busca de chineses que desejassem espontaneamente trabalhar no Brasil, era encontrar tantos obstáculos no caminho, como por exemplo, a proibição imposta pela Inglaterra de embarcar trabalhadores chineses pelo porto de Hong Kong. O governo português foi persuadido a proceder da mesma maneira no porto de Macau, e a recusa constante do governo chinês em concluir um Tratado de Comércio fez com que todas as tentativas da Sociedade Importadora em concretizar a imigração chinesa em massa, ao longo de sete anos, fracassassem.²⁵

As estratégias de réplicas dos opositores e o contra-ataque dos pró-chins

O anúncio do Decreto 4.547, que legislava sobre a importação de trabalhadores asiáticos, juntamente com as últimas publicações bem-embasadas a

25. Sobre as adversidades enfrentadas pela Sociedade Importadora de Trabalhadores Asiáticos, assim como decretos de leis, textos e palestras proferidas na época a favor da imigração do trabalhador chinês para o Brasil, consultar a obra *Demonstração das conveniências e vantagens à lavoura no Brasil pela introdução de trabalhadores asiáticos (da China)*, lançada em 1877 pela própria Sociedade. Essa obra acabou sendo a base de referência de todo o caloroso debate que aconteceu no Congresso Agrícola realizado em julho de 1878, o qual propunha analisar possíveis soluções para os problemas que assombravam a agricultura cafeeira, sendo que o crédito agrícola e a escassez de braços eram os principais assuntos.

[316]

favor do trabalhador chinês, despertaram na elite brasileira um interesse de analisar mais profundamente o tema. Para se ter uma ideia, só a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, ao longo do ano de 1870, “havia assistido a nada menos que seis longas palestras sobre a mão de obra chinesa”.²⁶ As conclusões sobre o estudo de tal questão divergiram-se. Ignácio da Cunha Galvão, Miguel Calmon Menezes de Macedo e Thomaz Deschamps, da Seção de Colonização e Estatística daquela entidade, ao publicarem o parecer *Se convirá ao Brasil a importação de colonos Chins*, posicionam-se favoravelmente, alegando que “não se passa de um estado social de grande imperfeição — o do cativo — para o estado perfeito do trabalho livre, sem passar por diversas gradações de imperfeição”.²⁷ Assim, de maneira clara, sem deixar no campo do subentendido, apresentam os chineses como o “meio natural de transição do regime de trabalho servil para o livre”, visto que — nas suas opiniões — não era possível transpor de salto essa distância substancial que separava um estado do outro. A introdução dessa mão de obra de “transição” no país era, para eles, de urgente necessidade, mas assim como Bocaiúva e Pinheiro, fizeram questão de frisar que era “só e simplesmente nesse caráter de meros elementos de trabalho é que a secção entende conveniente a sua aquisição temporária e não como verdadeiros colonos que se venham fixar no solo”.²⁸

Entre os membros da Sociedade Auxiliadora, contrários à imigração chinesa, estava Nicolau Joaquim Moreira. Em seu discurso proferido em 16 de agosto de 1870, em uma sessão da mencionada instituição, elencou, com intuito de justificar seu posicionamento adverso, o que considerava ser os “defeitos” dos chineses e enfatizou que estes eram avessos ao progresso, racialmente inferiores e moralmente devassos; e, uma vez em terras brasileiras, seria impossível, segundo seu ponto de vista, evitar a miscigenação desses indivíduos com a população nacional, e o resultado de tal infortúnio seria a terrível “mongolização do Brasil”. Com relação àqueles que recorriam ao suposto sucesso de Cuba como um argumento irrefutável para defender a introdução do trabalhador chinês, arguiu:

26. Lesser, *A negociação* 47.

27. Ignácio da Cunha Galvão, Miguel Calmon Menezes de Macedo e Thomaz Deschamps, “Parecer da seção de colonização e estatística sobre a questão ‘Se convirá ao Brasil a importação de colonos chins’, *O Auxiliador da Industria Nacional* 7 [Rio de Janeiro] 1870: 11.

28. Galvão, Macedo e Deschamps, “Parecer da seção” 14.

Confessamos, senhores, que a colônia espanhola tenha caminhado em seu desenvolvimento, mas também vos pedimos que reflitam sobre o extraordinário número de africanos que nela existem, e que vós filhos de um país onde imperam os sentimentos de liberdade e de amor do próximo não poderíeis exercer sobre os indo-asiáticos os rigores a que se acham sujeitos. Distribuídos apenas chegam a 40 onças espanholas por cabeça, são levados para as lavouras, onde são castigados como verdadeiros escravos e se por acaso fogem aos castigos, são presos, e se lhes inflige o trabalho forçado e a calceta como escravos rebeldes. E, pois, senhores, o tão decantado engrandecimento da ilha de Cuba não é o resultado do trabalho livre que procuramos estabelecer.²⁹

[317]

Em sua exposição, é digno de nota a forma como contra-argumenta um dos principais pontos da campanha pró-chim dos seus adversários. Repare-se que Moreira não nega o desenvolvimento de Cuba; porém, de maneira capciosa, argumenta que o tão contemplado sucesso não era fruto do trabalho livre, posto que a forma como os “indo-asiáticos”³⁰ eram tratados na Ilha era equivalente à de “escravo”. Quanto aos Estados Unidos, alegou que os perigos que “antolham em relação ao nosso país com a importação dos asiáticos, desaparecem á vista de sua compacta população de 33 milhões de indivíduos que apresenta, de uma imigração espantosa e da qual nove décimos é de origem europeia”.³¹ Fazendo uso de fontes que iam da *Encyclopedia Britannica* até Edouard Du Hailly, Ignácio Galvão contesta e defende que os problemas atribuídos aos chineses desapareceriam no Brasil, em razão de que, “sob um governo melhor, os chineses certamente seriam um povo melhor”.³² Para Silvio Cezar de Souza Lima, a observação de Galvão —em relação às considerações de Moreira— não foi somente uma defesa ao parecer da seção de Colonização e Estatística; Galvão exercia também o cargo de presidente da agência geral de colonização do Império; desse

29. Nicolau Joaquim Moreira, “Convirá ao Brasil a importação de colonos Chins? Discurso pronunciado na sessão da Sociedade auxiliadora da industria nacional em 16 de agosto de 1870”, *O Auxiliador da Industria Nacional* 9 [Rio de Janeiro] 1870: 23.

30. Neologismo do período, que une “indiano + asiático” numa sintomática percepção orientalista e generalizante.

31. Moreira, “Convirá ao Brasil” 24.

32. Ignácio da Cunha Galvão, *Sociedade auxiliadora da industria nacional, discurso pronunciado pelo dr. Galvão na sessão de 3 de outubro de 1870, questão dos chins* (Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmett, 1870) 16.

modo, o “discurso de Nicolau Moreira era uma dura crítica às concepções sobre importação de mão de obra do agente responsável pelas políticas de colonização do Império”.³³

[318]

As trocas de farpas entre favoráveis e opositores à imigração chinesa não ficou restrita às paredes da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. No jornal *Correio Nacional*, o pró-chim Quintino Bocaiúva entrou em confronto, por meio de cartas, com Nicolau Joaquim Moreira. Em uma delas, Bocaiúva concordou que a “raça indo-asiática é má para aliança, é péssima para a assimilação, não nos pode oferecer, nem pelo lado moral nem pelo lado físico, vantagens ou melhoramento com relação ao sangue, às ideias, aos costumes, e a índole da nossa sociedade”. Porém, expõem que não era sob o ponto de vista antropológico, mas sob o ponto de vista econômico, que a imigração chinesa deveria ser exclusivamente analisada. A partir desse pressuposto, lança as seguintes indagações a Moreira:

Mas, esperada ou decretada a emancipação, gradualmente ou de choque, não tendo nem mostrando o país disposições para atrair a imigração ou fomentar a colonização da raça branca, a que condições ficará reduzida a agricultura — fonte quase exclusiva das nossas rendas? Tal é a questão. Sem imigração, sem colonização branca, sem colonização asiática nem africana, sem escravos, enfim, ou braços produtores, o que será da lavoura?³⁴

Moreira o responde em 13 de setembro. Após citar exemplos de possessões inglesas e francesas em que a escravidão teve fim, discorre, respaldado nesses modelos, que “não é a deficiência de braços a causa primordial de nossos embaraços; o que nos arruína é a escravidão”,³⁵ dessa maneira, conclui que “se os braços de uma nação são diminutos, sua aplicação, segundo as regras de ensino profissional, apoiadas no emprego das máquinas e aparelhos e fortalecidas pelo benefício influxo da liberdade, duplica os produtos e centuplica os valores” da lavoura.³⁶ Assim, o ensino agrícola, juntamente com o fim da escravidão, seria a solução e conseqüentemente dispensariam, em sua opinião, a contratação de trabalhadores asiáticos.

33. Lima, “Determinismo biológico” 93.

34. Quintino Bocaiúva, “Carta de Quintino Bocayuva ao dr. N. Moreira: Colonisação asiática”, *Correio Nacional* [Rio de Janeiro] set. 7, 1870: 3.

35. Nicolau Moreira, “Secção Livre: Carta do Dr. Nicolau Moreira”, *Correio Nacional* [Rio de Janeiro] set. 14, 1870: 3.

36. Moreira, “Secção Livre: Carta do Dr. Nicolau Moreira” 3.

Com essa carta, Moreira encerrava sua participação no embate travado com Quintino Bocaiúva, nas páginas do jornal *Correio Nacional*. Todavia, tanto na imprensa como nas demais esferas públicas, os debates em torno do trabalhador chinês estavam longe de ter um fim, até porque, depois da aprovação da Lei do Ventre Livre em 1871, muitos contemporâneos, certos de que a crise de braços antes vista no horizonte já estava a bater à porta da lavoura nacional, se debruçaram com mais atenção sobre a possibilidade de empregar a mão de obra chinesa.

[319]

Em 1875, João Cardoso de Menezes e Souza, conselheiro do império, apresentava um relatório ao Ministério da Agricultura intitulado *Theses sobre a colonização do Brasil*. Com mais de quatrocentas páginas, tratava-se de um denso estudo sobre os problemas e as soluções para se promover a imigração e a colonização em território brasileiro. No decorrer do relatório, evidencia que, somente a partir da garantia de que seriam proprietários e com a formação de núcleos coloniais, seria possível atrair os europeus. Após exemplificar tal constatação, indaga: “qual é a nação europeia, que nos pode fornecer emigrantes mais aptos e em maior cópia?”³⁷

Sua resposta não vem de imediato: só depois de elencar algumas civilizações europeias e classificá-las a partir de teorias raciais e cientificismo,³⁸ apresenta o alemão como a melhor opção. Menezes e Souza foi preciso na construção do seu questionamento: “qual é a nação europeia?” Absolutamente contrário à imigração asiática, não os via nem sequer como a última das opções. Entretanto, por conta do vigoroso debate que se fazia à época sobre o tema “coolies e chins”, achou válido dedicar algumas páginas do seu estudo para ratificar a inconsistência descabida da proposta. Dentre todos os pontos levantados contra os chins, o fato de ter afirmado que a imigração de coolies e chins nas colônias inglesas e francesas foi uma “segunda escravidão, com os mesmos resultados morais e políticos” nos chamou a atenção, dada a constatação de que esse argumento continuará presente, com nuances diferentes, em outros debates até pelo menos o final da década de 1870.

Apesar de Nicolau Moreira já ter se expressado nesse sentido, não foi tão enfático quanto Menezes e Souza, que ainda classificou esse ato, no

37. João Cardoso de Menezes e Souza, *Theses sobre colonização do Brasil: projeto de solução às questões sociaes, que se prendem a este difícil problema* (Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1875) 403.

38. Para um desdobramento em torno das questões raciais em voga no Brasil no período, consultar: Lilia Moritz Schwarcz, *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930* (São Paulo: Companhia das Letras, 1993).

caso a escravidão, como inimiga do progresso. E, para além de todos esses inconvenientes da escravatura, a imigração chinesa traria consigo, de acordo com sua “verdade antropológica”, a corrupção dos costumes, a deturpação da “raça”. Ademais concluiu:

[320]

Queremos luz e o Chim simboliza a treva; queremos moral e o Chim é a encarnação da torpeza e da devassidão; queremos liberdade e o Chim é a imagem do despotismo teocrático — a mais intolerável das autocracias; queremos vida e o Chim nos aponta para a inação e para imobilidade — sensibilização aterradora da morte; queremos robustez do corpo e virilidade de forças e o Chim na taça de ópio e no insípido nos mostra os mais debilitantes enervadores do vigor físico e da energia moral; queremos cultura adiantada e inteligência e o Chim considera a inchada e a charrua primitiva com os instrumentos mais aperfeiçoados, e os progressos agrícolas do tempo Confúcio como a última palavra da ciência agrônômica; queremos caminhar pela estrada do futuro com a celeridade do vagão e o Chim entende que o palanquim é o ideal da rapidez e a esse sistema pretende ficar ligado até a consumação dos séculos.³⁹

Dentre os aportes teóricos utilizados nesse relatório, encontramos Miguel Chevalier. Menezes e Souza recorreu a esse autor inúmeras vezes em seu texto para sustentar suas considerações, inclusive quando tratou do tema: “coolies e chins”. E foi justamente por um provável uso inadequado de tal referência que Menezes obteve uma dura crítica dirigida ao seu estudo, intitulada *A emigração dos Chins: partido que deles se poderia tirar no interesse da civilização ocidental*, publicada na corte⁴⁰ por um sujeito que se autodenominou de “O Agricultor”, e que trazia a tradução do capítulo IV,

39. Menezes e Souza, “*Theses sobre colonização do Brazil*” 422.

40. A referida tradução provavelmente foi publicada em algum jornal da corte, posto que ela se encontra na obra publicada pela Sociedade Importadora de Trabalhadores Asiáticos denominada *Demonstração das conveniências e vantagens à lavoura no Brasil pela introdução de trabalhadores asiáticos (da China)* (Rio de Janeiro: Typ. de P. Braga 1877), na parte dos “excertos dos jornais desta corte contendo notícias e apreciações sobre os trabalhadores Indo-asiáticos (coolies) e Chineses”. Infelizmente, diferentemente dos outros artigos contidos nesse espaço, a referida tradução não possui o nome do periódico, no qual teria sido publicada, nem a data. É apenas assinada pelo pseudônimo “O Agricultor”. Até o momento, não conseguimos identificar a quem pertencia esse pseudônimo nem o jornal que teria publicado a tradução.

seção I, da sétima parte da “introdução dos relatórios do júri internacional da Exposição Universal de 1867, escrita por Mr. Michel Chevalier”.⁴¹

O objetivo dessa tradução era refutar, segundo coloca o próprio autor, “o que se lê nas *Theses sobre colonização*”. Visto que os argumentos de Michel Chevalier contidos nesse texto, traduzido pelo “O Agricultor”, divergem do que Menezes e Souza havia apresentado. Em vez de degenerar, para Chevalier, o chim seria a riqueza dos “países onde os homens faltam ou deles é banido o espírito industrioso”,⁴² defende-o como muito mais laborioso que o negro e também incomparavelmente mais inteligente, e “entre outras qualidades estimáveis, apresenta a de uma aplicação de trabalho que nenhuma raça o excede”.⁴³ Em suma, Chevalier não expõe nenhuma desqualificação racial e/ou objeção ao chim; perante esse fato, fica explícito que Menezes e Souza reinterpreto os conteúdos apresentados por Michel Chevalier de maneira que melhor lhe convinha para reforçar sua tese. Essa prática não era incomum,⁴⁴ entretanto, quando detectada pelos oponentes, era a deixa perfeita para um contra-argumento e, claro, para tirar a autoridade argumentativa do seu oponente, colocando-o publicamente em descrédito.

[321]

Após ser convencido pelo então senador João Lins Vieira Cansação de Sinimbu (um dos principais articuladores da campanha pró-chinês nos anos subsequentes), o ministro da Agricultura, Coelho de Almeida, solicita a Nicolau Joaquim Moreira (um dos principais opositores da questão, que até então não havia sido derrotado retoricamente) um relatório sobre o processo de imigração dos chins nos Estados Unidos.⁴⁵ Lima afirma que o que Sinimbu possivelmente vislumbrou⁴⁶ e, por isso, instigou a realização de tal estudo, era que, entrando em contato com essa experiência norte-americana, que teoricamente tinha dado certo, o médico poderia mudar seu posicionamento inicial com relação à imigração chinesa. Mas, se de fato essa era a sua intenção, não obteve sucesso. Moreira, além de reforçar todos

41. Sociedade Importadora de Trabalhadores Asiáticos, *Demonstração* 36.

42. Sociedade Importadora de Trabalhadores Asiáticos, *Demonstração* 38.

43. Sociedade Importadora de Trabalhadores Asiáticos, *Demonstração* 38.

44. Lesser, *A negociação* 49, cita o caso do jurista brasileiro Agostinho Marques Perdigão Malheiro, que utilizou para fortalecer seu discurso antichinês a obra: *L'émigration européenne, son importance, ses causes, ses effets, avec un appendice sur l'émigration africaine, hindoue et chinoise* (1861) de Alfred Legoyt, contudo o livro em questão não tinha sentimentos negativos à mão de obra chinesa.

45. Lesser, *A negociação* 51.

46. Lima, “Determinismo biológico” 54.

[322]

os estigmas raciais já lançados sobre a mão de obra chinesa até o momento, trouxe à tona, com detalhes, aquilo que considerava ser os “horrores do tráfico de coolie” e do “tráfico de mulheres chins para a prostituição”, e destacou, o que declarava ser mais um dos grandes males da raça chinesa: “à sua ofensa ao trabalho livre”, uma vez que “em S. Francisco o operário não pode sustentar sua família com menos de dois a dois e meio dólares por dia. O chinês trabalhará por um, e monopolizará o mercado. O operário branco ou há de emigrar ou há de morrer de fome”.⁴⁷ Com esse relatório, Moreira, volta a ocupar um lugar destaque no campo das discussões sobre o imigrante chinês, e torna-se um dos principais detratores e redatores de argumentos anti-chineses da década de 1870.

Pedro Dias Gordilho Paes Leme, assim como Moreira, acreditava que seria um “erro grave introduzir e estabelecer no país uma raça inferior” como a chinesa. Contudo, ao entrar em contato com experiências dessa imigração em suas viagens a Califórnia, a Cuba, a Martinica e a Guadalupe, convenceu-se de que a entrada desses trabalhadores ao Brasil, na condição de “máquina de trabalho”, que ao fim de algum tempo seria reexportada, era um “mal, talvez necessário”.⁴⁸ Jeffrey Lesser afirma que “tal opinião levou Sinimbu, então Conselheiro Imperial e ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, a convocar uma reunião dos grandes proprietários de terras, a título de plebiscito de elite sobre a mão de obra chinesa”.⁴⁹ Iniciava-se, assim, mais uma maratona de debates candentes, mas, desta vez, o palco principal que acomodaria as discussões sobre o trabalhador chinês culminaria no Congresso Agrícola de 1878, proporcionando uma nova etapa de aprofundamento da questão.

Considerações Finais

Como pudemos observar, a motivação de contratar a mão de obra chinesa não era uma novidade da década de 1870. Por um lado, Quintino Bocaiúva e Xavier Pinheiro deram uma nova guinada nas discussões ao fundamentá-la empregando estratégias teóricas e tentando convencer os demais que ela seria apenas um “elemento de transição”, que impulsionaria a economia e

47. Nicolau Joaquim Moreira, *Relatório sobre a imigração nos Estados Unidos da América* (Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1877) 129.

48. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, “A nossa lavoura”, *Demonstração das conveniências e vantagens à lavoura no Brasil pela introdução de trabalhadores asiáticos (da China)* (Rio de Janeiro: Typ. de P. Braga, 1877) 118.

49. Lesser, *A negociação* 52.

depois iria embora sem deixar prejuízos. Por outro, Nicolau Joaquim Moreira e João Cardoso de Menezes e Souza também usaram todos os artifícios que a retórica podia lhes oferecer, tentando desqualificar a ideia do “chinês como a salvação do Brasil”, apresentando-o mesmo como uma ameaça a sociedade brasileira, pois trariam a “degeneração”, vícios insidiosos como o do ópio, difundiriam a descrença pela fé católica e, em vez de serem os “elementos intermediários” entre a mão de obra africana e os imigrantes europeus, seriam de alguma forma os “escravos amarelos”. Tal duelo estava longe de ter um lado vencedor: entretanto, as bases argumentativas elaboradas por esses quatro personagens referidos anteriormente, apesar de ganhar novos contornos, ainda seriam apropriadas ou empregadas como ponto de partida em confrontos posteriores.

[323]

A inserção dos intelectuais brasileiros no debate demonstra a dimensão que a questão alcançara, revelando as estratégias e posicionamentos existentes na sociedade brasileira acerca da vinda dos chineses. A mobilização em torno da “questão dos chins” foi o motivador fundamental do Congresso Agrícola de 1878, dos debates da Câmara e da imprensa em 1879,⁵⁰ que antevia as necessárias mudanças na estrutura produtiva brasileira em face do futuro. Por conta das dimensões e propostas deste artigo, não nos é possível adentrar nesses pontos, em que a questão foi desenvolvida e ampliada junto às principais instituições do Império. Todavia, é indispensável discutir e conhecer os pressupostos que embasaram os debates sobre a vinda dos chineses. Oscilando entre razões econômicas, antropológicas, racialistas ou políticas, as linhas conceituais da ação intelectual brasileira delineiam-se claramente no debate “chim” e constituem o cerne das futuras propostas em relação à sociedade brasileira.

Tradicionalmente, a história brasileira tem minimizado o papel da imigração asiática antes do século xx, mas o debate sobre a vinda dos chins nos proporciona um quadro surpreendente sobre as posturas intelectuais brasileiras nesse período. De fato, o país seria o único a recusar formalmente a imigração chinesa, no contexto americano, posicionando-se de forma singular perante os fluxos migratórios do século xix. Essa decisão iria influenciar decisivamente os destinos da escravidão e da imigração europeia

50. Para um detalhamento mais aprofundado sobre essas discussões posteriores consultar o trabalho de Kamila Czepula, “Os indesejáveis ‘CHINS’: um debate sobre a imigração chinesa no Brasil Império (1878-1879)”, dissertação de mestrado em História (Assis: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2017).

no Brasil. Assim, pensamos que as discussões aqui apresentadas mostram uma faceta pouco conhecida dos intelectuais brasileiros, no que diz respeito à questão da imigração chinesa. Uma produção significativa de materiais nesse sentido ainda está para ser devidamente explorada e analisada, abrindo novos caminhos para a construção da história brasileira.

[324]

OBRAS CITADAS

I. Fontes primárias

Publicações periódicas

Correio Nacional [Rio de Janeiro] 1870

O Auxiliador da Industria Nacional [Rio de Janeiro] 1870

Documentos impressos e manuscritos

Aguiar, Antonio Augusto da Costa. *Crise da lavoura ou resposta ao opúsculo com o mesmo título que publicou na corte o Sr. Quintino Bocayuva*. Rio de Janeiro: Typ. de H. Schroeder, 1868.

Bocaiúva, Quintino. *A crise da lavoura: succinta exposição por Q. Bocayuva*. Rio de Janeiro: Typ. Perseverança, 1868.

Galvão, Ignácio da Cunha. *Sociedade auxiliadora da indústria nacional, discurso pronunciado pelo dr. Galvão na sessão de 3 de outubro de 1870, questão dos chins*. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmett, 1870.

Leme, Pedro Dias Gordilho Paes. "A nossa lavoura". *Demonstração das conveniências e vantagens à lavoura no Brasil pela introdução de trabalhadores asiáticos (da China)*. Rio de Janeiro: Typ. de P. Braga, 1877.

Moreira, Nicolau Joaquim. *Relatório sobre a imigração nos Estados Unidos da América*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1877.

Pinheiro, Xavier. *Importação de trabalhadores chins: Memória apresentada ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas e Impressa por sua ordem*. Rio de Janeiro: Typ. de João Ignácio da Silva, 1869.

Sociedade Importadora de Trabalhadores Asiáticos. *Demonstração das conveniências e vantagens à lavoura no Brasil pela introdução de trabalhadores asiáticos (da China)*. Rio de Janeiro: Typ. de P. Braga, 1877.

Souza, João Cardoso de Menezes e. *Theses sobre colonização do Brazil: projeto de solução às questões sociaes, que se prendem a este difícil problema*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1875.

II. Fontes secundárias

- Carvalho, José Murilo de. “História Intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura”. *Topoi* 1 (2000): 123-152.
- Costa, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1998.
- Czepula, Kamila. “Os indesejáveis ‘CHINS’: um debate sobre a imigração chinesa no Brasil Império (1878-1879)”. Dissertação de mestrado em História. Assis: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2017.
- Elias, José Maria. “Os debates sobre o trabalho dos chins e o problema da mão de obra no Brasil durante o século XIX”. *Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores dos Professores de História*. Goiânia: Associação Nacional de História, 1971.
- Leite, José Roberto Teixeira. *A China no Brasil: influências, marcas, ecos e sobrevivências chinesas na sociedade e na arte brasileiras*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1999.
- Lesser, Jeffrey. *A negociação da identidade nacional: minorias e a luta pela etnicidade no Brasil*. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 2001.
- Lima, Silvio Cezar de Souza. “Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)”. Dissertação de mestrado em História. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.
- Reboul, Olivier. *Introdução à Retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- Schwarcz, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

[325]